



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudica nos termos de anexo
do mural.*

afins a minuta do contrato

7/3/5/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 50/2021_AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NAS PISCINAS MUNICIPAIS - VILA PRAIA DE ÂNCORA”.

REQUERENTE:

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

NIPG N 4581/21

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 27/04/2021 do Sr. Presidente da Camara, foi convidada a apresentar proposta a entidade, “VIALIMPA DE LAURINDA ARAÚJO UNIPESSOAL, LDA.”, sendo o valor base do procedimento de € 15.120,00 (quinze mil cento e vinte euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor de 23%

-A entidade “VIALIMPA DE LAURINDA ARAÚJO UNIPESSOAL, LDA.”, apresentou proposta no valor de € 15.120,00 (quinze mil cento e vinte euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor de 23%

Considerando:

- A informação dos serviços, a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos nos 1 e 2 do art.º 125º do CCP;

- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;

- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de maio, e para tal deverá estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Prestação de Serviços de Limpeza nas Piscinas Municipais - Vila Praia de Âncora”, seja adjudicada a “VIALIMPA DE LAURINDA ARAÚJO UNIPESSOAL, LDA.”, pelo valor de € 15.120,00 (quinze mil cento e vinte euros), acrescido de Iva à taxa legal em vigor de 23%



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação do técnico Pedro Fernandes para gestor do presente contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 03 de maio de 2021
Elisabete Pombal Afonso